



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000

Fone: (84) 4005-4105

DECLARAÇÃO 1/2025 - COFINC/DIAD/DG/JC/RE/IFRN

ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Em decorrência do Pregão Eletrônico 90001/2025-IFRN/João Câmara (UASG 158373), o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, para os postos de auxiliar de manutenção predial, copeiro, electricista, jardineiro, pedreiro, piscineiro, porteiro, recepcionista, técnico em refrigeração, auxiliar de cozinha e auxiliar de saúde bucal, com fornecimento de uniformes, equipamentos e materiais sob demanda, em atendimento às necessidades do IFRN Campus João Câmara. E em observância ao item 9.28 do Termo de Referência 1/2025-UASG 158373. VIMOS por meio deste apresentar a análise de pontos pertinentes à qualificação econômico-financeira da empresa NORDESTE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA – CNPJ 12.993.119/0001-91.

Em atenção especificamente ao exposto no item 9.28 do Termo de Referência 1/2025-158373, segue tabela com informações sobre índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), cujos dados foram extraídos de Balanços Patrimoniais, referentes aos exercícios de 2022 e de 2023.

Tabela 01 – Índices financeiros conforme Termo de Referência 1/2025-158373 e Pregão 90001/2025-158373

Índice	Fórmula	2022	2023
Liquidez Geral (LG)	$(\text{Ativo circulante} + \text{Ativo realizável a longo prazo}) / (\text{Passivo circulante} + \text{Passivo não circulante})$	14,36	4,12
Liquidez Corrente (LC)	$\text{Ativo circulante} / \text{Passivo circulante}$	14,36	4,12
Solvência Geral (SG)	$\text{Ativo total} / (\text{Passivo circulante} + \text{Passivo não circulante})$	15,11	4,12

Fonte: Elaborado com base em Balanço Patrimonial disponibilizado pela empresa

Conforme contido na Tabela 01, nos exercícios 2022 e 2023, para os três índices objeto de análise, os valores estão acima de 1 (um), atendendo assim ao exposto no item 9.28. desse Termo de Referência (TR).

Em se tratando do contido no item 9.25.1 do TR referendado, no qual faz menção a exigência a empresa de dispor de Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66 por cento do valor estimado da contratação, destacamos nessa relação o percentual de 61,25 por cento para o exercício 2022 e de 50,09 por cento para o exercício 2023. Dessa forma, os percentuais mostram-se acima do percentual mínimo atribuído como aceitável para a habilitação (R\$ 3.372.193,44/R\$ 5.505.219,00, para 2022; e R\$ 2.757.816,86/R\$ 5.505.219,00, para 2023). Cabe salientar que, os valores absolutos de ativo circulante e de passivo circulante, os quais foram utilizados no cálculo do Capital Circulante

Líquido, foram obtidos por meio de acesso a Balanços Patrimoniais da empresa NORDESTE respectivamente dos exercícios 2022 e 2023, que nos foram disponibilizados. Em tais balanços, os valores de ativo circulante e de passivo circulante, em 2022, foram de R\$ 3.624.544,89 e de R\$ 252.351,45. Quanto a 2023, ativo circulante e passivo circulante foram respectivamente de R\$ 3.641.539,72 e de R\$ 883.722,86.

Em relação ao item 9.25.2 desse termo de referência (TR), o qual atribui como outra exigência para efeito de habilitação que a empresa disponha de patrimônio líquido com o mínimo de 10% do valor total estimado da contratação, buscamos identificar e evidenciar tais informações, além de fazer breve explanação a esse respeito. Dessa maneira, ao consultar no Balanço Patrimonial da empresa e nesse pregão, constatou-se que, para os exercícios 2022 e 2023, a relação entre patrimônio líquido e total estimado a contratar, foi de 64,70 por cento, em se tratando de 2022, e foi de 50,09 por cento, quanto a 2023, superando assim o mínimo de 10 por cento atribuído nesse item 9.25.2 do termo de referência em relação ao comparativo com cada um desses exercícios (R\$ 3.561.903,55/R\$ 5.505.219,00, para 2022; e R\$ 2.757.816,86/ R\$ 5.505.219,00, para 2023).

Por todo o exposto, pelos dados disponibilizados e parâmetros balizadores definidos e em consonância ao expresso no tópico de Qualificação Econômico-financeira do Termo de Referência 1/2025-UASG 158373, anexo ao Pregão Eletrônico 90001/2025-UASG 158373, entendemos no momento que a empresa NORDESTE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA – CNPJ 12.993.119/0001-91 **atende aos requisitos de aceitabilidade/habilitação.**

João Câmara/RN, 09 de abril de 2025

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauricio Guedes da Silva**, CONTADOR, em 09/04/2025 18:01:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 864020

Código de Autenticação: a37241bbdf

